



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 906/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo contido no artigo 85, III da Lei Complementar nº 049/2018 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município), concede a servidora **JULIANA ROSA MORAES**, gratificação de 50% (cinquenta por cento), do valor do vencimento para o exercício do cargo efetivo de Atendente de Recepção, Grupo Operacional – Tabela 05, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante do anexo III, da Lei nº 3.286, com efeito retroativo a partir do dia 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 25/02/19
R. Moraes